**ATA DA 9ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUATAPARÁ, EM 09/12/2024.**

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e trinta e cinco, minutos, no prédio da Câmara Municipal, sito à Rua Geraldo Boas Ferreira, nº 50, foi aberta a sessão, feita à chamada e constatada a presença de todos os vereadores. Lido o **Projeto de Lei nº 21/2024,** de autoria do Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Guatapará para o exercício de 2025, sendo em votação, aprovado por todos. Sem mais a tratar, às dezenove horas e cinquenta minutos, foi encerrada a sessão, eu, Jair Gil Corral lavrei a presente, a qual assina com os demais.